

**COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA**

CNPJ/MF 84.208.123/0001-02

NIRE Nº 42300000868

Companhia Aberta

Ata da Assembléia Especial de Preferencialistas  
(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado  
pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

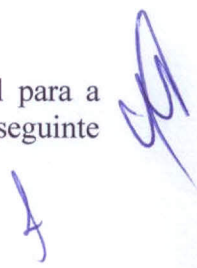
- I- DIA, HORA E LOCAL** – Assembléia Especial de Preferencialistas, realizada às 13 horas do dia 23 de junho de 2010, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- II- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS** – Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 08, 09 e 10 de junho de 2010 no Diário Catarinense e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Presentes 66,98% dos acionistas preferenciais, com direito de voto, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia.
- III- MESA – Presidente: Ubiraci Farias, Advogado, inscrito na OAB/SC n.º 21650, eleito pelos acionistas presentes.  
Secretária: Rejane de Abreu Pires Kalfeld**
- IV- ORDEM DO DIA**
- (i) Alteração do art. 5º do Estatuto Social para inserção de previsão de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias; e,
- (ii) Alteração do art. 12º do Estatuto Social para inserção de cargo de Diretor de Relações com Investidores.

**V- DELIBERAÇÕES ADOTADAS**

- 1) Aprovada pelos acionistas presentes a alteração do art. 5º do Estatuto Social para inserção de novo parágrafo contendo previsão de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, que passará a ter a seguinte redação:

§ 7º - Fica estabelecida a possibilidade de conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, conforme previsão contida no Art. 19 da Lei 6404/76.

Na mesma oportunidade foi aprovado pelos acionistas presentes que após o registro da presente ata, bem como após a realização de todos os procedimentos necessários a validação da presente alteração, as ações preferenciais serão automaticamente convertidas em ordinárias, independentemente de novas deliberações a respeito.

- 2) Aprovada pelos acionistas presentes a alteração do art. 12º do Estatuto Social para a inserção de cargo de Diretor de Relações com Investidores, que passará a ter a seguinte redação:
- 

Art. 12º - A Diretoria é composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, dispensados de caução, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Executivo, e os demais sem designação especial. A função de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente pelo Diretor Presidente ou Diretor Executivo, ou por terceiro designado para o cargo especificadamente.

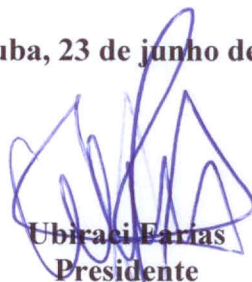
As deliberações acima foram tomadas por unanimidade.


## VI - ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, autorizada a respectiva publicação sem as assinaturas, conforme artigo 130, § 2º, da Lei n.º 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 13h30min e lavrando-se a ata sob a forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, UBIRACI FARIAS, secretária, REJANE DE ABREU PIRES KALFELD, e acionistas presentes, ANDRÉ LUIS SALVETTI, ODILART NOVAES MENDES JÚNIOR, ERNANI CATALANI FILHO, ANA LÚCIA MORALES SANDRINI por seu procurador, HELENICE HONÓRIO MORALES, por seu procurador, ANA CRISTINA RIBEIRO MORALES, por seu procurador, NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., por seu representante legal, J.O.M PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, por seu representante legal, PAULO ROBERTO NOVAES, por seu procurador, LUIS ANTONIO C. L. RIBEIRO, por seu procurador e ROGÉRIO PASANO NAVES, por seu procurador.

Confere com a Ata original transcrita no Livro n.º 02, Fls 73 e 74.

Imbituba, 23 de junho de 2010.

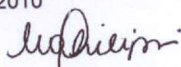
  
Ubiraci Farias  
Presidente

  
Rejane de Abreu Pires Kalfeld  
Secretária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2010 SOB Nº: 20101925972  
Protocolo: 10/192597-2, DE 29/06/2010

Empresa: 42 3 000086 8  
COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA -

  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETÁRIA GERAL